PORTARIA nº 114 de 11 de setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROGRESSO FUNCIONAL POR TÍTULOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL E MAGISTERIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAUDIR JOSE CADORE, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelas leis Complementares 024/2003, 025/2003, 026/2003 e 033/2006;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada a Comissão de Avaliação do Progresso Funcional dos Servidores efetivos do quadro geral e magistério do Município de Novo Horizonte sendo composta pelos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

AIMAR PAVELECINI – Presidente
KELLI ULLRICH ANTUNES DE LIMA – Membro.
ZULEIGA INES SCHMAINSKI – Membro.
VANDRO CECCHIN – Membro.
LAUDINEI CANEI – Membro

Art. 2º – Cabe a Comissão de Avaliação cumprir o teor completo do Edital de Progresso Funcional nº 001/2026 e demais legislações aplicáveis.

Art. 3º – A Comissão de Avaliação terá o prazo de até o dia 09 de outubro de 2026 para concluir os trabalhos e remeter os relatórios completos para a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda para posterior homologação do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º – Aos trabalhos realizados pela Comissão de Avaliação ora nomeada, não caberá nenhum adicional financeiro, por se tratar de relevantes serviços públicos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC,
Em 11 de setembro de 2026.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2026.09.11 09:35:51 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

ODAIR MORONA:00812411943
Assinado de forma digital por ODAIR MORONA:00812411943
Dados: 2026.09.11 09:35:36 -03'00'

Registre-se e
Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário De Administração e Fazenda